

PLANO DE ENSINO

MEC/SETEC

Pró-reitoria de Ensino

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

Curso: Técnico em Informática

Disciplina: Filosofia II

Turma (s): 2 I, 2 K

Professor(a): Jean Leison Simão

Carga horária total: 30h

Ano/semestre: 2017

1.EMENTA: Estudo da natureza da investigação filosófica a partir de uma abordagem histórico-temática. Mediação das questões fundamentais dos conteúdos programáticos a partir de análise de textos e exercícios de argumentação. Reflexão sobre o papel da ciência na sociedade. Construção de escopo conceitual característico da experiência e análise estéticas. Reflexão e produção textual sobre a centralidade da cultura. Estudo do papel da filosofia na interpretação das transformações culturais e produtivas. Estudo da filosofia e as questões existenciais.

2.OBJETIVOS:

- Discutir juízos de fato e juízos de valor.
- Compreender o problema da objetividade dos critérios valorativos.
- Compreender e avaliar duas teorias sobre os valores: o subjetivismo e o emotivismo.
- Compreender a relação entre os valores e a cultura.
- Compreender a relação entre os valores e a religião.
- Compreender a natureza do diálogo intercultural.
- Caracterizar o ponto de vista moral.
- Compreender o aparente conflito entre a ética e o interesse pessoal.
- Avaliar justificção da ética a partir do interesse pessoal esclarecido.
- Compreender e avaliar a perspectiva hedonista sobre a felicidade.
- Compreender e avaliar a ética utilitarista.
- Compreender e avaliar a ética kantiana.
- Comparar a ética utilitarista com a ética kantiana.
- Avaliar casos particulares segundo a ética utilitarista e a ética kantiana.
- Compreender a distinção entre intenção e mera previsão.
- Compreender e avaliar o princípio do duplo efeito.
- Comparar a ética utilitarista e a ética kantiana quanto à avaliação de normas.
- Compreender e avaliar o utilitarismo das regras.
- Compreender o problema da justificção do estado.
- Compreender e avaliar a teoria aristotélica acerca da existência do estado.
- Compreender e avaliar a teoria de Locke acerca da justificção do estado.
- Compreender o problema da justiça social.
- Compreender e avaliar a teoria da justiça como equidade de Rawls.

3. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS: aulas expositivas intercaladas com exercícios de discussão, revisão e de interpretação de texto.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

UNIDADE I – Ética / Filosofia moral

- 1.1 Juízos de fato e juízos de valor
- 1.2 Valores, valoração e cultura
- 1.3 A possibilidade da liberdade/libre-arbítrio
- 1.4 Relativismo ético
- 1.5 A possibilidade da ética objetiva
- 1.6 A ética utilitarista
- 1.7 A ética deontológica

UNIDADE II – Filosofia Política

- 2.1 O surgimento da política
- 2.2 Política e cidadania
- 2.3 Ética e Política
- 2.4 A natureza do poder político
- 2.5 A origem, função e justificação do Estado
- 2.6 Os regimes políticos

Aula nº (2h/aula)	Conteúdo Programático
01	1º Semestre. Apresentação do professor e da metodologia do trabalho. Aula expositiva sobre a temática “OS VALORES: Análise e compreensão da experiência valorativa -- 1. Factos e valores ” Exercícios de revisão
02 a 08	Aulas expositivas sobre as temáticas “OS VALORES: Análise e compreensão da experiência valorativa -- Valores e valoração e Valores e cultura” ; “A DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA: Análise e compreensão da experiência convivencial -- As dimensões pessoal e social da ética” Exercícios de revisão e interpretação
09	Avaliação
10	Revisão dos conteúdos e recuperação
11-18	2º Semestre Aulas expositivas sobre as temáticas ; “A DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA:

	Análise e compreensão da experiência convivencial -- A necessidade de fundamentação da moral; Intenção ética e norma moral; 1 Ética, direito e política”
19	Avaliação
20	Revisão dos conteúdos e recuperação.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO:

As aulas serão expositivo-dialogadas, principalmente para a sensibilização e contextualização da temática. A estratégia de abordagem dos conteúdos será por seminários: dividida em grupos a turma fará a apresentação do tema previamente acertado, ficando a cargo do professor retomar os principais elementos e sistematizá-los após a apresentação de cada grupo. A expectativa é que os seminários, além de estimular o desenvolvimento da responsabilidade e da cooperação, possam também estimular a reflexão e a autonomia intelectual, sem perder de vistas outras habilidades e competências requeridas para a vivência acadêmica.

6. AVALIAÇÃO:

A avaliação em cada semestre consistirá de duas provas com conteúdos cumulativos, ambas com o valor de 10 pontos. A nota final corresponde a média entre as notas obtidas nas provas. Estas provas serão constituídas de questões de múltipla escolha em que o aluno deverá assinalar V para enunciados verdadeiros e F para os enunciados falsos, bem como de questões dissertativas.

O aluno deverá justificar os enunciados falsos. Será atribuída metade da nota correspondente a cada enunciado falso que não for justificado ou que for justificado equivocadamente ou erradamente.

A correção das questões dissertativas obedecerão aos critérios estabelecidos no Anexo 1.

A primeira e a segunda reavaliações consistirão unicamente questões dissertativas e os critérios são os mesmos apresentados no anexo 1.

Provas realizadas atrasadas em uma semana ou mais deverão ser totalmente dissertativas.

Importante: é vedado o uso de qualquer material de consulta durante a prova. O aluno flagrado será encaminhado a coordenação pedagógica e terá sua nota correspondente a Zero.

* O aluno terá direito a recuperar uma prova, **não realizada**, na última **semana de aula** do semestre vigente com **conteúdo cumulativo** e peso **correspondente** a avaliação perdida pelo aluno.

Observação: Demais ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência**. Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

Legislação – Justificativa da Falta

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).

- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.

- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.

- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).

- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Aires et al. **A arte de Pensar**. Vol I e II. Lisboa: Didáctica Editora, 2003.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna,

2009

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.

FEITOSA, Charlis. Explicando a filosofia com arte. Rio de Janeiro: Ediouro Multimídia, 2010.

8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AYER, A. J. (1936) «Crítica da Ética e da Teologia», in Linguagem, Verdade e Lógica. Trad. de Anabela Mirante. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

GENSLER, Harry (1998) «Ética e Subjectivismo». Trad. de Paulo Ruas, in Crítica, http://www.criticanarede.com/fil_subjectivismo.html.

GENSLER, Harry (1998) «Ética e Relativismo Cultural», in Crítica. Trad. de Paulo Ruas, http://www.criticanarede.com/fil_relacultural.html.

HUME, David (1751) «Um Diálogo», Investigação sobre os Princípios da Moral. Trad. de João Paulo Monteiro e Pedro Galvão, Lisboa: INCM, 2005.

LENMAN, James (2002) «Metaética: Introdução». Trad. de Pedro Galvão, in Trólei, 1, http://www.spfil.pt/trolei/tr01_lenman_intro.htm.

NUNES, Álvaro (2001) «Toda a Gente Faz o Mesmo – Parte I», in Filosofia e Educação, <http://www.filedu.com/anunestodaagentefazomesmoI.html>.

NUNES, Álvaro (2001) «Toda a Gente Faz o Mesmo – Parte II», in Filosofia e Educação, <http://www.filedu.com/anunestodaagentefazomesmoII.html>.

RACHELS, James (2003) «O Desafio do Relativismo Cultural» e «Dependerá a Moralidade da Religião?», in Elementos de Filosofia Moral. Trad. de F. J. Gonçalves, Lisboa: Gradiva, 2004.

RACHELS, James (2003) «O Subjectivismo em Ética», in Elementos de Filosofia Moral. Trad. de F. J. Gonçalves. Lisboa: Gradiva, 2004.

RACHELS, James (2005) «Ética e Objectividade», in Problemas da Filosofia. Trad. de Pedro Galvão, Lisboa: Gradiva, 2007.

«Declaração Universal dos Direitos Humanos», <http://www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm>.

Anexo 1: critérios para a avaliação de questões dissertativas

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO	0	x/3	x/2	x
1. O título do texto consiste em recurso expressivo. O parágrafo de introdução apresenta o tema proposto com eficiência.	x_1				
2. Nos parágrafos de desenvolvimento, há progressão, clareza e coesão na apresentação.	x_2				
3. Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter-relações textuais.	x_3				
4. As informações são pertinentes e suficientes para a defesa da tese.	x_4				
5. A conclusão é resultado das ideias expostas e explora adequadas estratégias de fechamento textual.	x_5				
6. O vocabulário empregado no texto é adequado e está sendo usado como um recurso expressivo.	x_6				
7. Há um posicionamento claro do autor em relação ao texto-guia (caso haja texto guia)	x_7				
8. A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos e à estrutura global do texto	x_8				
9. As relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	x_9				
10. O texto é redigido segundo as normas ortográficas oficiais.	x_{10}				
Total = $(x_1 + x_2 + \dots + x_{10}) / 10$					

- Em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível, a redação será zerada.

- Em caso de tangenciamento do tema proposto, a nota será relativizada.

